

Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Entrada N.º 6246

Data 26/09/2018

Exm^a Senhora

Dr^a Marina Gonçalves

Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Palácio de São Bento

1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
3869

SUA COMUNICAÇÃO DE
28/12/2017

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.Nº 4309/2017
PROC. Nº: 6/2017

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 637/XIII/3ª, de 28 de dezembro de 2017 - Esclarecimento sobre as negociações do terminal de Alcântara



Relativamente às questões colocadas pelo Grupo Parlamentar do PSD, e atenta a complementaridade das questões expostas, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Mar de informar o seguinte:

1. Através do Despacho n.º 10869/2017, publicado no Diário da República n.º 237, 2.ª série, Sua Ex.ª a Ministra do Mar determinou a revogação do Despacho do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 14 de março de 2014, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2017;
2. O despacho revogado determinava a extensão do regime das parcerias público-privadas, a todo o processo de renegociação dos contratos de concessão de terminais portuários, apesar de, expressamente, se prever um regime especial para as Administrações Portuárias, excluindo-as da aplicação do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio;
3. Os objetivos da vinculação a este regime prendiam-se essencialmente com a redução da fatura portuária com as reduções advenientes da eliminação e redução de tarifas portuárias, sendo que, todavia, estudos recentes revelaram que a redução da fatura portuária significou, na sua essência, uma redução expressiva e contraproducente das receitas das Administrações Portuárias, sem que tal tenha sido internalizado na economia, isto é, sem que tal resultasse na diminuição dos custos para os clientes dos portos, nem conduzissem a qualquer aumento de competitividade da economia;
4. A Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2017, enquanto programa estratégico de apoio à dinamização da atividade portuária, tem o objetivo primordial de contribuir para o relançamento da economia, o que não se compagina com os objetivos traçados no despacho revogado;



5. Nos termos do Programa do XXI Governo Constitucional os objetivos que importam garantir nesta matéria são os da eficiência operacional, económica e ambiental do sector portuário nacional; A revogação operada pelo Despacho n.º 10869/2017 não prejudica os trabalhos em curso da comissão de renegociação relativa ao porto de Lisboa, considerando que o trabalho já desenvolvido assegura um elevado rigor e transparência, promovendo uma gestão pública coordenada e racional;
6. Os trabalhos de renegociação referentes às concessões do porto de Leixões encontram-se concluídos, não sendo por isso abrangidos pelo referido despacho, e nos portos de Setúbal e Aveiro não existem quaisquer propostas dos concessionários que justifiquem a existência de processos de renegociação;
7. Através do Despacho n.º 2130/2018, publicado no Diário da República n.º 42, 2.ª série, foi indicada a Subdiretora-Geral da Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, Dr.ª Susana Baptista, em substituição da Dr.ª Ana Miranda na qualidade de Presidente da comissão de renegociação relativa ao porto de Lisboa, mais se determinando que a comissão de renegociação deve ter como princípios basilares a defesa intransigente do interesse público através da promoção e incremento da eficiência operacional, económico -financeira e ambiental do sector portuário nacional;
8. A comissão, que integra elementos da UTAP - Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, nesta nova lógica, tem reunido periodicamente encontrando-se em fase de conclusão do relatório que deverá ser submetido às tutelas;
9. Concretamente quanto ao projeto para o “Aumento da Eficiência do Terminal de Contentores Alcântara” este enquadra-se na “Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026”, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros 175/2017 de 16 de Novembro, e, tal como referido no documento, este projeto visa o aumento da eficiência operacional, energética e ambiental na movimentação dos contentores, bem como o aumento de fundos para a escala de navios modernos, de maior dimensão mas em menor número.
10. É, pois, este projeto que está atualmente a ser negociado com o concessionário no âmbito na renegociação da concessão do Terminal de Alcântara.

Com os melhores cumprimentos, *e estima pessoal*

A Chefe do Gabinete,



Ana Paula Fernandes